



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 099, DE 30 DE ABRIL DE 1999.**

Publicado no Jornal O Grito

Edição: 393

Folha: 06

Funcionário: Vanessa do C. Ferreira

**“QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.**

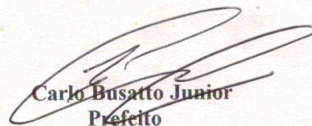
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,  
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica denominada “RUA ARISTIDES DE CARVALHO FILHO”, a área da “VALA” que foi coberta, no Centro de Mangaratiba, iniciando na Rua Domingos Januzzi até o Chafariz.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de abril de 1999.

  
Carlo Busatto Junior  
Prefeito

/vcf.